

PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 005-A
as folhas 27v-28 sob Nº 1038
Câmara Municipal 31/08/2022

Funcionário / Encarregado

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Ofício nº 104 /2022

Alvorada do Norte/GO., 31 de agosto de 2022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **Welinton Luiz do Amaral**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Assunto: Encaminha **Projeto de Alteração no PPA 2023–2024.**

Senhor Presidente,
Senhor Vereadores,

Conforme disposto no art. 166 da Constituição encaminhamos anexo, o
Projeto de Lei que *dispõe sobre alteração no PPA 2023/2024.*

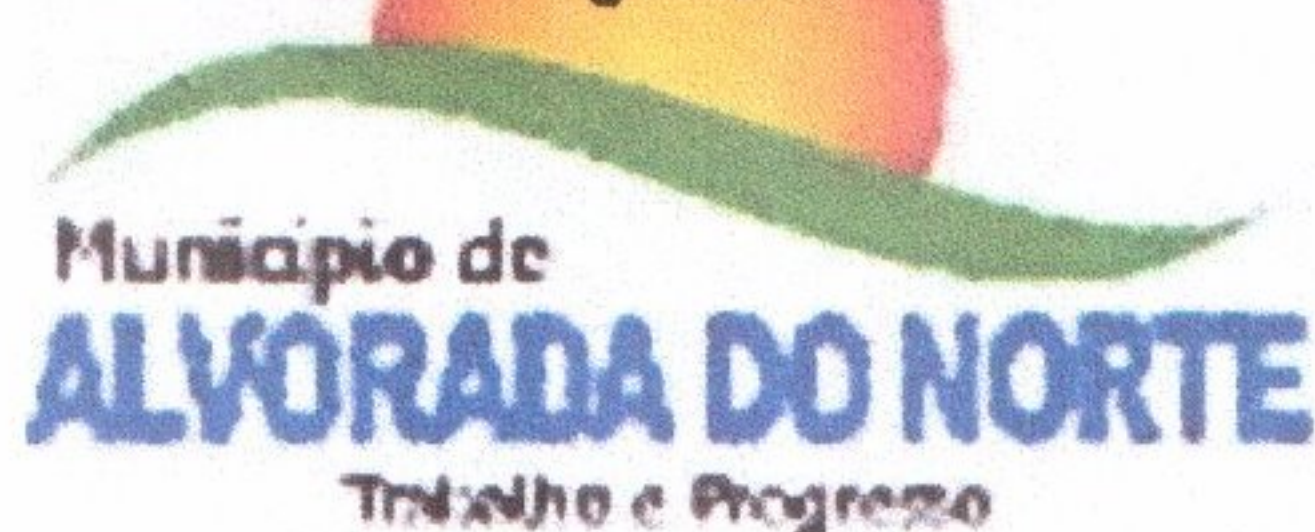
O presente projeto de Lei, visa adequar as diretrizes, objetivos e metas
da administração pública com as modificações efetivadas na lei orçamentária
anual.

Atenciosamente.



IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 005-A
as folhas 27v-28 sob Nº 1038
Câmara Municipal 31 / 08 / 2022
Funcionário / Encarregado



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
AV D GERCINA RODRIGUES DE MIRANDA - CENTRO

Projeto de Lei nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE REVISÃO DO PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE
2023/2025”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Plano Plurianual para o triênio **2023/2025**, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada; Fica adequado na forma do Anexo a esta Lei, conforme as metas das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor e com as modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
aos 31 dias do mês de agosto de 2022.


IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL